

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 032/2026

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **Do prompt às melhores práticas: aprofundamento no uso de IA generativa no judiciário - Módulo 2 da Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial** para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Curso: Do prompt às melhores práticas: aprofundamento no uso de IA generativa no judiciário - Módulo 2 - Turma 2

1.1 Docentes:

Felipe Soares Damos

1.2 Modalidade: Remota síncrona

1.3 Carga horária: 12 horas

1.4 Número de Vagas: 80 (oitenta) vagas

1.5 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE.

1.6 Data de realização: 18, 19 e 20 de agosto de 2026

1.7 Horário: 14h às 18h

1.8 Local: Plataforma Teams

1.9 Requisito: Aptidão no curso “ Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário”, que correspondeu ao Módulo 1 da Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial.

2. Das inscrições e da participação na Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **31 de julho a 12 de agosto de 2026** .

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **13 de agosto de 2026** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **12 de agosto de 2026** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

2.8 Para cursar os demais módulos da Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial é obrigatória a inscrição e a aptidão no módulo objeto deste edital.

3. Do conteúdo programático

Ferramentas de IA Generativa: Visão Prática

- ChatGPT (OpenAI): funcionalidades, modelos disponíveis e aplicações jurídicas;
- Claude (Anthropic): diferenciais, projetos e uso avançado de artifacts;
- Gemini (Google): integração com workspace e recursos exclusivos;
- NotebookLM: criação de podcasts e análise de documentos;
- Perplexity: pesquisa com fontes verificadas;

- Inner: assistente de voz e transcrição inteligente;
- Tactiq: transcrição e resumo de reuniões;
- Transkriptor: transcrição avançada de áudio e vídeo;
- Gamma: criação de apresentações com IA;
- Prezi: apresentações dinâmicas e interativas.

Introdução à Engenharia de Prompts

- O que são prompts e como funcionam;
- Técnicas fundamentais de construção de prompts eficazes;
- Estruturação de comandos para respostas precisas;
- Exemplos práticos aplicados ao Direito;
- Aspectos de segurança da informação e LGPD.

Engenharia Avançada de Prompts

- Prompts estruturados: metodologia e componentes;
- Técnicas de raciocínio profundo (Deep Reasoning Protocol);
- Criação de assistentes virtuais especializados;
- Validação obrigatória de fontes legais;
- Mitigação de alucinações e erros;
- Conformidade com a Resolução CNJ n. 615/2025.

Aplicações Práticas no Contexto Judicial

- Elaboração de despachos, decisões e sentenças com auxílio de IA;
- Análise e síntese de documentos e processos;
- Pesquisa jurisprudencial e doutrinária assistida por IA;
- Automação de rotinas administrativas;
- Criação de apresentações jurídicas com Gamma e Prezi;
- Transcrição e resumo de audiências com ferramentas especializadas;
- IA como ferramenta auxiliar: manutenção da supervisão humana.

Governança, Segurança e Boas Práticas

- Métodos de validação e revisão de conteúdo gerado por IA;
- Prevenção de alucinações, vieses e discriminação;
- Proteção de dados pessoais e segurança cibernética (LGPD);
- Aspectos éticos e responsabilidade no uso de IA;
- Transparência e auditabilidade das soluções de IA;
- Construção de fluxos de trabalho seguros e eficientes;
- Diretrizes da Resolução CNJ n. 615/2025 para uso responsável.

4. Das disposições gerais:

4.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às **14h do 17 de agosto de 2026**, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

4.2 O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.

4.3 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.

4.4 A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso: **Do prompt às melhores práticas: aprofundamento no uso de IA generativa no judiciário**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE